

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO **REITORIA** INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 290

Ratifica a Provisão CDICEA nº 47, que aprovou, ad referendum, o Plano de Ampliação do Trabalho Presencial do Icea para a Fase I.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 108ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 47, que aprovou, ad referendum, o Plano de Ampliação do Trabalho Presencial do Icea para a implementação do revezamento no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas durante a Fase I definida no art. 3º da Resolução Cuni 2.471.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 15/12/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0258892 e o código CRC 87663982.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006394/2021-30

SEI nº 0258892

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br